



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Átivarõ Braya, 02º, CÉR36g22-33g
Wañauš, All, Brasília #22 6º 1gg6 56gg
fjş-amazônia şry

OPORTUNIDADE Nº 148/2023 CONSULTOR(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FACILITAÇÃO DE OFICINAS FORMATIVAS SOBRE EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES INDÍGENAS DO AMAZONAS

Projeto: Parentas que fazem

Departamento: Agenda Indígena (AGIND)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Período de inscrição: 08 à 22 de agosto, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. Contexto

Fundada em 2008 e com sede em Manaus/AM, a Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil e sem fins lucrativos que atua com projetos voltados para educação, empreendedorismo, turismo sustentável, inovação, saúde e outras áreas prioritárias. Por meio da valorização da floresta em pé e de sua sociobiodiversidade, a FAS desenvolve trabalhos que promovem a melhoria da qualidade de vida de comunidades ribeirinhas, indígenas e periféricas da Amazônia. Desde 2017, com a criação da Agenda Indígena (AGIND), a FAS tem trabalhado com mais de 36 organizações, de 25 Territórios Indígenas (TIs), apoiando mais de 84.000 indígenas e é uma das áreas de atuação do Programa de Soluções Inovadoras da FAS e tem como objetivo analisar, aprimorar e executar soluções de desenvolvimento sustentável da Amazônia, a partir da interação e conexão com diferentes agentes e parceiros do ecossistema. Por meio de seus projetos, o PSI busca estimular uma visão de futuro para a conservação da floresta, a partir de experiências e soluções sustentáveis pautadas pela valorização do bioma e sua sociobiodiversidade.

A parceria da FAS com o Google.org para a realização do projeto “Parentas que Fazem” contribui para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e tem como objetivo apoiar organizações, grupos e coletivos de mulheres indígenas no Estado do Amazonas, com a finalidade de oportunizar ou potencializar iniciativas empreendedoras, visando promover o bem viver, a sustentabilidade e a ancestralidade indígena.

2. Objetivo da prestação de serviço

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo contratar uma consultoria (pessoa física ou jurídica) para o desenvolvimento de 04 oficinas formativas presenciais sobre empreendedorismo socioambiental, gestão, marketing em mídias digitais, design de projetos, finanças e vendas para organizações, grupos ou coletivos de mulheres indígenas selecionadas no âmbito do projeto “Parentas que Fazem”.

Objetivos específicos

- Identificação das problemáticas das organizações, grupos ou coletivos de mulheres indígenas selecionadas na Chamada do projeto “Parentas que Fazem” para o desenvolvimento de uma metodologia que busque nivelar o conhecimento sobre a temática de empreendedorismo para contribuir na gestão eficiente e execução de cada projeto proposto com a finalidade de fomentar a economia indígena;
- Desenvolvimento e execução de 04 oficinas formativas presenciais, de 60 horas em empreendedorismo. O currículo formativo para as oficinas deve conter módulos teóricos

e práticos sobre as temáticas de empreendedorismo socioambiental, marketing em mídias digitais, design de projetos, gestão de projetos, finanças e vendas.

- Orientação da construção das estratégias de produção, distribuição e comercialização simplificada dos produtos em ambiente virtual, a servir de referência pelas empreendedoras;
- Monitorar e reportar as mudanças causadas nos grupos de empreendedoras após a aplicação das estratégias desenvolvidas.

3. Atividades a serem desenvolvidas

- **Atividade #1:** Elaboração do Plano de Trabalho a respeito da prestação de serviço, contendo proposta técnica com as atividades a serem desenvolvidas para realização do trabalho e cronograma para apresentação e validação da equipe gestora do projeto.
- **Atividade #2:** Realização de diagnóstico, através de observações, diálogos e/ou entrevistas, que identifique o perfil de cada uma das organizações, grupos ou coletivos de mulheres, a compreensão sobre os empreendimentos geradores de renda propostos e expectativas acerca do processo de formação a ser oferecido. Pode ser realizado de forma remota; Elaboração de ementa das oficinas contendo a indicação de material a ser utilizado com o recurso didático.
- **Atividade #3:** Planejamento, organização e realização das 04 oficinas formativas, tendo por base a ementa apresentada e utilização de recurso didático previamente indicado e validado pela coordenação do projeto.
- **Atividade #4:** Elaboração de relatório técnico final do projeto, a partir da implementação das atividades #1, #2 e #3 contendo:
 - O monitoramento e avaliação dos grupos a partir dos conteúdos oferecidos, com dados, indicadores e possíveis diagnósticos;
 - Sessão descritiva sobre o processo de diagnóstico, metodologias adotadas, materiais elaborados e efetivamente utilizados.

4. Entregas esperadas e cronograma de pagamento

O pagamento de cada etapa da prestação de serviço será feito mediante apresentação e validação das entregas esperadas, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Atividades	Entrega esperada	Prazo para entrega	Remuneração
Atividade #1	Plano de trabalho em conformidade com a proposta técnica apresentada, metodologia e cronograma (em Word e PDF).	10 dias após a contratação	10%
Atividade #2	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico com detalhamento das atividades desenvolvidas, interlocutores e análise (em Word e PDF). • Ementa dos cursos para as oficinas (em Word e PDF). 	Setembro	20%

Atividade #3	Realização de 04 oficinas nas temáticas de empreendimentos socioambiental, Designer de projetos, Gestão Financeira e Vendas, e Marketing e Mídias digitais, e relatório, contendo: <ul style="list-style-type: none"> Fotos das oficinas Lista de presença Avaliação das participantes Materiais de apoio (PPT, cartilhas, textos e outros). 	Outubro/2023 Fevereiro/2024 Maio/2024 Agosto/2024	50%
Atividade #4	Relatório Técnico Final (em Word e PDF).	Setembro/2024	20%

Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

5. Requisitos

- Residir em Manaus/AM.
- A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho (remotas e presenciais) com a equipe do projeto, e deve ser realizada com o material próprio do/a consultor/a.
- A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor por meio de ofício) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

6. Habilidades e experiência necessária

EDUCAÇÃO: Formação técnica ou superior;

EXPERIÊNCIA:

- Experiência profissional e técnica comprovada no desenvolvimento de cursos de formação de empreendedorismo indígenas e de empreendedorismo comunitário.
- Experiência comprovada com mobilização social e sensibilização de diferentes públicos, de maneira virtual e presencial;
- Conhecimento de ferramentas de comunicação, sistematização de informações, habilidades de pesquisa e análise de contextos;
- Experiência nas temáticas de marketing com ênfase em mídias digitais para geração de conteúdo e ativismo socioambiental.

7. Período e vigência do contrato

12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
 Previsão para início em setembro de 2023.

8. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).

9. Propriedade intelectual

Todos os documentos produzidos pelo(a) consultor(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor(a) para outros fins após autorização do Contratante.

10. Condições gerais

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

11. Procedimentos de inscrição

Para candidatura, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da consultoria

O retorno será dado a todos os(as) candidatos(as) cujas propostas foram aprovadas para a 2ª fase do processo seletivo.

O início previsto da consultoria é 04 de setembro de 2023.

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 08 de agosto de 2023

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)